

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 170/2021

RECONHECE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA MINISTRADA PELA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA LIRA, LOCALIZADA NA RUA DR. ORESTES LISBOA, S/N, CONJUNTO PEDRO GONDIM, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 125/2021, exarado no Processo nº 0028654-7/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos EJA ministrada pela Escola Estadual de Educação Especial Ana Paula Ribeiro Barbosa Lira, localizada na cidade de João Pessoa–PB.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 5 de agosto de 2021.